

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 992/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de fevereiro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS**, matrícula 911111, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.391.303-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.784.019-97, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 1810/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 abril 1920 20
DE Nº 11.835
UMUARAMA, 20 1 04 120 20
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS